



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



15

Projeto de Lei nº 16/2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Determina a obrigatoriedade de uso da madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privadas, no território do Município de Cordeirópolis e dá outras providências".

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal com objetivo de determinar a obrigatoriedade de uso da madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privadas, no território do Município de Cordeirópolis.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

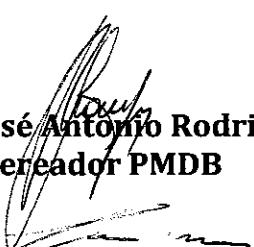
Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

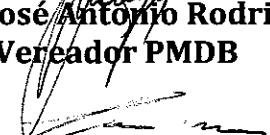
Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

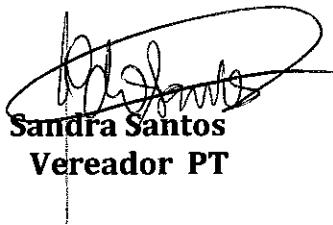
Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 16 de maio de 2018.


José Antônio Rodrigues
Vereador PMDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Sandra Santos
Vereador PT

PROTÓCOLO N° 007/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 21/05/2018 HORA: 15:33

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
16/2018 Determina a obrigatoriedade de uso
de madeira legal certificada, nas obras de

Rua Carlos Gomes, 999